



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 012/2025

Aos 24 (Vinte e Quatro) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Adelar Lampert, Aristeu de Jesus Bueno, Delma Martins Grolli, Elonir Franceschi, Ivanir Moraes Bier, Paulo Tarso da Rosa, Rudinei Almeida Monteiro e Vilmar Tirloni. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. De início, Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura da ata 011/2025. Feita a leitura da ata, foi colocada em discussão, Não havendo quem quisesse se manifestar, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.454/2025 de 07 de Março de 2025. Acrescenta o parágrafo único no Artigo 4, O Artigo 95-a e o Artigo 95-b na Lei Orgânica municipal de Vista Gaúcha. Feita leitura do parecer, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo quem quisesse se pronunciar o projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Finanças e Orçamentos acerca do projeto Lei nº 3.456/2025 de 14 de Março de 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2025 e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Logo, O Presidente pediu a Secretária que fizesse a leitura do parecer apresentado pela comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca do projeto Lei nº 3.457/2025 de 07 de Março de 2025. Autoriza o poder executivo municipal a incentivar a cultura e o desporto através do custeio de despesa para melhorias junto a sede social da Sociedade de Damas União, do distrito de Bom Plano e dá outras providências. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o referido ao projeto de lei foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de nº106/2025. Feita a leitura, o projeto de Lei Nº 3.458/2025 veio Regime de Urgência. Assim, o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Aprovado regime de urgência, o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do projeto de lei. Após colocado em discussão a vereadora Delma Martins Grolli veio a se manifestar (o pronunciamento fica arquivado nos anais da casa) não havendo quem mais quisesse se manifestar, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.459/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão de Finanças e Orçamentos. Ato contínuo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.460/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Seguindo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.461/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Logo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº 3.461/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Dando seguimento, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

cópia do projeto de lei nº3.462/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Ato contínuo, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº3.463/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Também, o Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de lei nº3.464/2025. Todos os vereadores tendo em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a comissão Legislação, Justiça e Redação Final. Novamente, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo poder executivo de nº108/2025, Feita a leitura, o projeto de Lei Nº 3.465/2025 veio em Regime de Urgência. Assim, o Presidente indagou se todos concordariam com sua colocação na ordem do dia. Aprovado regime de urgência, o Presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do projeto de lei. Após colocado em discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura do agradecimento enviado pela Comunidade de Bom Plano. Encerrada pauta da ordem do dia, não houve explicações pessoais. Horário das comissões para as 17:00 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste mesmo local e horário.

Delma M. Grolli
Aulon Lupat
Elenir Francesc
Paulo T. da Rom
Rochin Louren
AR M

APROVADO	
Por	7 X 0
Sala das Sessões	
31/03/2025	
	
Presidente	88
Secretário	